



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33822	pág. 1
de: 40 / 08 / 2018	
Caderno: Public. Diverso	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 426/2018	
INTERESSADO (A):	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM
ASSUNTO:	Cancelamento de auxílio-pesquisa no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD, Edição 2015.
PROCESSO Nº:	062.01049.2015-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Resolução nº 018/2015-CD/FAPEAM, que regulamenta as regras do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD, que em seu Art. 20 dispõe sobre o repasse do auxílio-pesquisa, correspondente a 20% do valor total de bolsas concedidas em cada edição;

b) as informações prestadas pelo Departamento de Análise de Projetos – DEAP, e o despacho da Diretoria Técnico-Científica da FAPEAM, exarados às folhas 138-141 do Processo nº 062.01049.2015 que trata da matéria;

c) que por se tratar de auxílios de exercícios anteriores, não há justificativa para comprometer o orçamento do exercício atual,

DECIDE:

CANCELAR a concessão do auxílio-pesquisa às Instituições contempladas com quota de bolsas no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD, Edição 2015.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 05 de julho de 2018.


Dercio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Edson Barcelos
Presidente


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro